



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Banco do Conhecimento**

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 25/11/2010

## **CONTRATO BANCÁRIO**

### **SÚMULA STJ Nº 233**

**O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, AINDA QUE ACOMPANHADO DE EXTRATO DA CONTA-CORRENTE, NÃO É TÍTULO EXECUTIVO.**

(VER: [TÍTULO EXECUTIVO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 247**

**O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE, ACOMPANHADO DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, CONSTITUI DOCUMENTO HÁBIL PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO MONITÓRIA.**

(VER: [AÇÃO MONITÓRIA](#), [PROVA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 258**

**A NOTA PROMISSÓRIA VINCULADA A CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NÃO GOZA DE AUTONOMIA EM RAZÃO DA ILIQUIDEZ DO TÍTULO QUE A ORIGINOU.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 259**

**AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PODE SER PROPOSTA PELO TITULAR DE CONTA-CORRENTE BANCÁRIA.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 285**

**NOS CONTRATOS BANCÁRIOS POSTERIORES AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR INCÍDE A MULTA MORATÓRIA NELE PREVISTA.**

(VER: [CONSUMIDOR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 286**

**A RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO BANCÁRIO OU A CONFISSÃO DA DÍVIDA NÃO IMPEDE A POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO SOBRE EVENTUAIS ILEGALIDADES DOS CONTRATOS ANTERIORES.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 287**

**A TAXA BÁSICA FINANCEIRA (TBF) NÃO PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.**

(VER: [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#), [TAXA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 288**

**A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP) PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.**

(VER: [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#), [TAXA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 300**

**O INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, AINDA QUE ORIGINÁRIO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.**

(VER: [TÍTULO EXECUTIVO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 322**

**PARA A REPETIÇÃO DE INDÉBITO, NOS CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE, NÃO SE EXIGE A PROVA DO ERRO.**

(VER: [CONSUMIDOR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 379**

**NOS CONTRATOS BANCÁRIOS NÃO REGIDOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OS JUROS MORATÓRIOS PODERÃO SER CONVENCIONADOS ATÉ O LIMITE DE 1% AO MÊS.**

(VER: [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 381**

**NOS CONTRATOS BANCÁRIOS, É VEDADO AO JULGADOR CONHECER, DE OFÍCIO, DA ABUSIVIDADE DAS CLÁUSULAS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94**

**15. A RETENÇÃO DE VALORES EM CONTA-CORRENTE ORIUNDA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO OU DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO NÃO PODE ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO DO CORRENTISTA.**

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.28062, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADO EM 29/07/2009. APCV 2009.001.36067, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 01/07/2009.

(VER: [CARTÃO DE CRÉDITO](#), [CONSUMIDOR](#))

**44. NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO É INAPLICÁVEL A TAXA SELIC COMO PERCENTUAL DE JUROS REMUNERATÓRIOS.**

PRECEDENTES: APCV 2008.001.66360, TJERJ, 20ª C. CÍVEL, JULGADA EM 11/02/09. APCV 2007.001.40941, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADA EM 18/12/07.

(VER: [CARTÃO DE CRÉDITO](#), [CONSUMIDOR](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#))

AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.jus.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.jus.br)